



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano III - Edição nº 00035 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAC6D5C732CDB6D980DEAFA8F8D3FCD7

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO 011/21

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**Aiquara - Apurema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
*TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 011-2021***TERMO DE APOSTILAMENTO nº
001/2021 DO CONTRATO DE RATEIO
Nº011/2021 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ E
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC.**

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE IPIAÚ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.701.651/0001-50, COM SEDE NA RUA ÂNGELO JAQUEIRA, Nº 1, CENTRO, CEP:45.570-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 248.139.665-00.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.661.189/0001-29, COM SEDE NA AV. LAURO DE FREITAS, Nº 507, CENTRO, IPIAÚ - BA, CEP: 41.570 - 000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE O SENHOR ZENILDO BRANDÃO SANTANA, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 917.331.035-20.

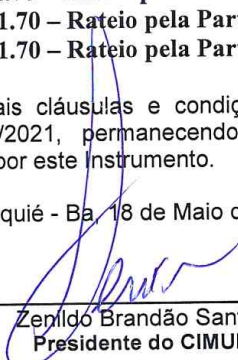
OBJETO: RATEAR AS DESPESAS DO CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS entre os CONSORCIADOS nos termos do Art. 8º da Lei nº 11.107/05.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO AS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

Elemento de despesa: 3.1.7.1.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.3.7.1.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.4.7.1.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de Rateio nº011/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Jequié - Ba, 18 de Maio de 2021.



Zenildo Brandão Santana
Presidente do CIMURC

1